

AO: ILMº SR. **SANDRO RONALDO FERREIRA** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

## REQUERIMENTO

EU, **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, funcionária efetiva desta Câmara Municipal de Porto Esperidião, fundamentada na Lei Complementar nº 016/03, Art. 103, inciso VIII e Art. 129, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER do Excelentíssimo Senhor **SANDRO RONALDO FERREIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, o gozo de Licença Prêmio, referente ao Período 1996 à 2001, conforme a Lei Complementar acima mencionada pelo período de três meses, podendo ser parcela nos meses de julho, setembro e dezembro/06, para não prejudicar os trabalhos legislativos desta Casa de Leis.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Porto Esperidião/MT, 12 de Junho de 2006.

*Meiri Pagliuca da Silva*

*Assistente de Administração*